



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano: 2023, nº 220

Disponibilização: terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Publicação: quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

### Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida  
**Presidente**

Desembargador José Gonçalo Sousa Filho  
**Vice-Presidente e Corregedor**

Mário Lobão Carvalho  
**Diretor-Geral**

Avenida Senador Vitorino Freire - Areinha  
São Luís/MA  
CEP: 65010-917

#### Contato

(98) 2107-8985

[sedoc@tre-ma.jus.br](mailto:sedoc@tre-ma.jus.br)

### SUMÁRIO

Atos da Presidência .....	2
Atos do Corregedor .....	3
Normas e Portarias - DG .....	7
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE .....	28
Pauta e Resenha de Julgamento .....	81
3ª Zona Eleitoral .....	82
8ª Zona Eleitoral .....	87
9ª Zona Eleitoral .....	87
19ª Zona Eleitoral .....	91
20ª Zona Eleitoral .....	93
24ª Zona Eleitoral .....	94
32ª Zona Eleitoral .....	96
33ª Zona Eleitoral .....	99
43ª Zona Eleitoral .....	102
44ª Zona Eleitoral .....	103
52ª Zona Eleitoral .....	105

57ª Zona Eleitoral .....	106
63ª Zona Eleitoral .....	107
73ª Zona Eleitoral .....	110
80ª Zona Eleitoral .....	111
83ª Zona Eleitoral .....	132
84ª Zona Eleitoral .....	133
98ª Zona Eleitoral .....	135
102ª Zona Eleitoral .....	136
Índice de Advogados .....	137
Índice de Partes .....	138
Índice de Processos .....	141

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 90/2023. Processo n.º 0012547-69.2023.6.27.8000. Objeto: Prestação de serviço técnico de natureza predominantemente intelectual na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na ministração do "Workshop Prático", a ser realizado na modalidade EAD (ao vivo), com duração de 15 (quinze) horas/aula, no período de 14, 15, 18 e 19 de dezembro de 2023. Contratado: Empresa PYTA PRESERVACAO DIGITAL E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ n.º 46.478.100/0001-29. Valor Total: R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Arts. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VII e 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/21. Data: 11/12/2023. Ratificação: DES. JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente do TRE/MA.

#### DECISÕES MONOCRÁTICAS

##### DECISÃO Nº 6595 / 2023 - TRE-MA/PR/AESP

Trata-se de informação lavrada pela Chefe da SEDAP - Seção de Dados Partidários (Despacho n.º 67738/2023 - doc. 1997252) e relatório anexo (doc. 1997248), extraído do SGIP - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias, contendo anotações de órgãos partidários aptas à suspensão por descumprimento do disposto no art. 35, §10 da Resolução TSE n.º. 23.571/2018, que estabelece:

Art. 35. O órgão de direção nacional ou estadual deve comunicar ao respectivo Tribunal Eleitoral, no prazo de 30 (trinta) dias contados da deliberação, por meio de sistema específico da Justiça Eleitoral, a constituição de seus órgãos de direção partidária estadual e municipais, seu início e fim de vigência, os nomes e os números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e do título de eleitor dos(as) respectivos(as) integrantes, bem como as alterações que forem promovidas, para anotação.

(...)

§ 10. No prazo de 30 (trinta) dias da anotação a que se refere o *caput*, o partido político deve informar ao Tribunal Regional Eleitoral os números de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) dos órgãos de direção estaduais e municipais que houver constituído (*SRF, IN n.º 1.634/2016, art. 4º, § 7º*), sob pena de suspensão da anotação, impedindo-se novas anotações até a regularização.

Ante o exposto, no exercício da competência estabelecida pelo §11 do mesmo dispositivo, DETERMINO a suspensão das anotações dos órgãos de direção partidária estaduais e municipais listados no Id. 1997248, restrição que deve vigorar até o saneamento da pendência, mediante

# Ato de Contratação Direta nº 90082/2023

Última atualização 13/12/2023

**Local:** São Luís/MA **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Unidade compradora:** 070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 13/12/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 00509018000113-1-002051/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

"Workshop Prático", a ser realizado na modalidade EAD (ao vivo), com duração de 15 (quinze) horas/aula, no período de 14, 15, 18 e 19 de dezembro de 2023, pela Empresa PYTA PRESERVACAO DIGITAL E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 46.478.100/0001-29, ao custo total de R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais).

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 10.750,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 10.750,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhes
1	Treinamento qualificação profissional Treinamento qualificação profissional	1	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.